



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 042/2020.

Ementa: Solicita providências, por parte da municipalidade, através da Secretaria de Obras e urbanismo, no sentido de adotar redutores de velocidade em alguns pontos críticos da cidade, além de outros temas afim.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, solicitando que sejam procedidos estudos no sentido de adotar redutores de velocidade em três pontos críticos de nossa cidade, a saber. Rua Itararé, altura do Loteamento Santa Inês. Rua Guaratuba, em altura semelhante e Rua Florianópolis na altura do Loteamento Cristal. Além destes o legislador sugere remanejo no muro do centro poliesportivo, visando aumento de visibilidade.

Justificativa:

Este estudo tem por finalidade fundamental promover a melhoria na segurança dos usuários destas vias e seus moradores lindeiros, visto que é queixa comum, entre os residentes nas imediações, das velocidades incompatíveis empreendidas por veículo em seu deslocamento.

A solução pode ser paliativa, porém necessária, antes que vejamos vidas de filhos desta terra serem ceifadas por negligência.

A referência feita ao murro trata-se da esquina das ruas do Poente e Avenida Continental, onde um tênuo trabalho de “chanfragem” faria com que a visibilidade naquela esquina seria em muito aumentada, tornando-a potencialmente mais segura.

Por fim, é na observação e no conhecimento técnico que este legislador se baseia, sempre na intenção de promover maior segurança e oferta da minimização de possibilidades de danos pessoais que advém de acidentes de trânsito, os quais por vezes podem ser evitados com simples atitudes de prevenção.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 28 de Setembro de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador